



EDITAL Nº 8/2019–GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso e desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Diretor Geral do *Campus* Manaus Distrito Industrial - CMDI, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições de alunos ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 2º semestre do ano letivo de 2019, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CMDI, em substituição ao **Estágio Curricular Obrigatório** para a conclusão do curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS.

Os alunos interessados deverão procurar os professores orientadores da área técnica dos cursos em que estão matriculados e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se prioritariamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente, Concomitante, PROEJA e das 3^{as} séries do Ensino Técnico Integrado, com pendência no estágio curricular obrigatório.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.



4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (DEPPIT) deste *campus*, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Cadastrar-se no período de 16 a 22 de setembro de 2019, por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://goo.gl/36knAu>
- b) Após a divulgação da prévia das inscrições, que serão afixadas no mural do DEPPIT no dia 23 de setembro, o aluno terá até o dia 25 de setembro para entregar o Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo professor orientador.
- c) A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do CMDI é de total responsabilidade do aluno e do professor orientador, não cabendo ao DEPPIT providenciá-los.
- d) A data de início dos projetos, para efeito de contagem de carga horária total, é **26 de setembro de 2019**.
- e) Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o aluno plenamente consciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo semestre letivo, não cabendo recurso de tal decisão.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração 400h ou conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em pesquisa de campo.

6.2 Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que



integre um projeto maior do orientador.

6.3 O aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir uma jornada de, no mínimo, 06(seis) e, no máximo, 08 (oito) horas diárias para a execução do projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto, o aluno deverá entregar mensalmente no DEPPIT, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Folha de Frequência e Ficha de Acompanhamento de Atividades que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor(a) (orientador(a)) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

6.5 O aluno que atrasar a entrega dos documentos citados no item 6.4 por mais de 5(cinco) dias sem justificativa formal, terá seu projeto cancelado pelo Departamento, por caracterizar não cumprimento das atividades.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá realizar a apresentação de seu trabalho no tempo de 15 a 30 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) professores convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar média maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 Três cópias impressas ou por meio eletrônico do trabalho deverão ser entregues aos membros da Banca Examinadora, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência da realização da data da defesa.

7.3 O formato do trabalho impresso a ser entregue para a banca é o **Resumo Expandido**, de 3 a 5 páginas e deverá conter obrigatoriamente: i) Um cabeçalho identificando os autores, ii) Resumo e *Abstract* com no mínimo 100 palavras, iii) Introdução, iv) Objetivos, v) Metodologia, vi) Resultados, vii) Considerações Finais e viii) Referências, conforme é mostrado no modelo de resumo expandido, disponível no link: <https://goo.gl/qFR643> respeitando as devidas normas da ABNT.

7.4 A versão final do trabalho, com as correções e considerações da banca, deverá ser entregue **pelo orientador**, em formato PDF via e-mail para deppit_cmdi@ifam.edu.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia da defesa; no assunto do e-mail, o orientador deverá identificar o projeto como sendo de PCCT.

7.5 Caso o resumo expandido, ou outra forma escrita do trabalho (como artigo



completo, entre outros), seja aceito em algum periódico ou congresso científico, o aluno é automaticamente dispensado da banca, sendo sua nota final atribuída da seguinte forma: i) 10,0 (dez pontos) se o trabalho for aceito em periódicos de Qualis B2 ou superior ou em eventos de nível internacional; ii) 9,0 (nove pontos) em caso de periódicos com Qualis entre B2 e B5; iii) 8,0 (oito pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível nacional ou regional (fora da cidade de Manaus); iv) 7,0 (sete pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível local (na cidade de Manaus); v) 6,0 (seis pontos) em caso de aprovação em periódicos ou eventos não elencados.

7.5.1 O aluno deverá comprovar o aceite do seu trabalho, entregando o termo, carta ou e-mail com o aceite, de forma impressa, no DEPPIT, com a assinatura do orientador.

7.5.2 Só serão reconhecidos trabalhos cuja submissão e aceite ocorreram após o início da execução do PCCT, isto é, submissões e aceites que ocorreram após o dia 30 de setembro de 2019 e que tenham o mesmo cunho do projeto submetido para este Edital.

7.6 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica, zelando pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Departamento de Extensão com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento



dos projetos que orientam;

- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar ao Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Orientar até 07 (sete) alunos simultaneamente neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTADO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar sete (07) dias antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.
- h) Entregar, em até 15 dias corridos, a versão final do PCCT ao seu orientador, para que o mesmo o envie ao DEPPIT, juntamente com uma versão digitalizada.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do **Anexo I** deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto. Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos a contar da defesa do Projeto.

10.2 Devido ao curto prazo disponível para a execução das atividades e o cumprimento das 400h obrigatórias, os orientadores deverão fazer uso de dias não uteis para a realização das atividades do PCCT, fazendo-se inclusive a observação na Folha de Registro de Frequência do orientado.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o orientado juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, em ficha própria, cabendo ao DEPPIT verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no **Anexo III**.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DEPPIT/CMDI.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (92) 3614-6227 e e-mail: deppit_cmdi@ifam.edu.br.

Manaus, 13 de setembro de 2019.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do *Campus* Manaus Distrito Industrial



Anexo I CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT/2019.2

| | |
|---|--|
| Divulgação do Edital | 13 de setembro de 2019. |
| Período de Inscrição no Projeto via <i>Google Forms</i> | 16 a 22 de setembro de 2019. |
| Divulgação do Resultado Prévio | 23 de setembro de 2019. |
| Deferimento de Inscrição | Após a divulgação da prévia das inscrições, o aluno terá até o dia 25 de setembro para entregar o Termo de Compromisso - TC assinado no DEPPIT. Só após a entrega do TC no DEPPIT o aluno terá deferida sua inscrição. |
| Início das atividades do PCCT | 26 de setembro de 2019. |
| Período para agendamento de defesa Local: DPPIT/CMDI | Pelo menos 07(sete) dias antes da data da defesa, entregando as três versões impressas ou por meio digital do resumo expandido aos membros da Banca. |
| Período de defesa pública dos projetos. | A partir de 02 a 30 de dezembro de 2019 Conforme anexo II |



Anexo II

Contagem de horas

Apresentamos abaixo um quadro com a contagem de horas, de acordo com a carga horária escolhida entre o orientador e o aluno, bem como a data onde se cumprem as 400h do projeto.

QUADRO DE CONTAGEM DE HORAS

| MODALIDADE | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|------------|----------|---------|----------|----------------------|
| 6h/dia | 18h | 138h | 126h | 118h (30.12.2019) |
| 7h/dia | 21h | 161h | 147h | 71h (16.12.2019) |
| 8h/dia | 24h | 184h | 168h | 24h (02.12.2019) |



Anexo III

BANCA EXAMINADORA

Orientando(a): Nome

Orientador(a): Profº Nome

Título do Trabalho:

| |
|--|
| |
|--|

Avaliador(a) 1:

| 1. Introdução | Graus | Obtido |
|---|-----------|--------|
| Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema. | 0,0 - 1,0 | |

| 2. Definição dos Objetivos | Graus | Obtido |
|--|-----------|--------|
| Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado. | 0,0 - 1,0 | |

| 3. Revisão Bibliográfica | Graus | Obtido |
|---|-----------|--------|
| Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. | 0,0 - 0,5 | |
| Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado. | 0,0 - 0,5 | |



| | Graus | Obtido |
|---|--------------|---------------|
| 4. Apresentação dos resultados | | |
| Clareza e objetividade | 0,0 - 1,0 | |
| 5. Orientação Metodológica | | |
| Procedimentos adequados e bem definidos | 0,0 - 1,0 | |
| 6. Discussão dos Resultados | Graus | Obtido |
| Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área do curso. | 0,0 - 1,0 | |
| 7. Apresentação | Graus | Obtido |
| Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca). | 0,0 - 3,0 | |
| Cumprimento do tempo estabelecido | 0,0 - 1,0 | |

Nota =

(nome do Professor Avaliador)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

Orientador(a): Profº Nome

Aluno(a): Nome

Título do Trabalho: Nome

| 1 Assiduidade | Graus | Obtido |
|---|--------------|---------------|
| Frequência às orientações | 0,0 - 1,0 | |
| 2. Cumprimento de Prazos | Graus | Obtido |
| Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações | 0,0 - 1,0 | |
| 3. Comportamento Geral | Graus | Obtido |
| Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho | 0,0 - 1,5 | |
| Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações. | 0,0 - 1,5 | |
| Busca de aprofundamento teórico e metodológico | 0,0 - 1,0 | |
| Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações. | 0,0 - 1,0 | |
| Comprometimento com a qualidade do trabalho | 0,0 - 1,0 | |
| Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa | 0,0 - 1,0 | |
| Criatividade Geral | 0,0 - 1,0 | |
| Resumo das Notas | Graus | Obtido |
| Total Geral do Desempenho do Orientando | 0,0 - 10,0 | |

Assinatura do Orientador: _____

(Nome do Professor)



Termo de Compromisso

Discente

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, discente do curso de _____, Turma _____, afirmo ter ciência e comprometo-me a cumprir todos os prazos e normas estabelecidos pelo Edital. Tenho consciência de que a não entrega das folhas de frequência devidamente assinadas pelo meu orientador, dentro do prazo estabelecido, poderá acarretar o cancelamento do meu projeto. Também declaro, pelo presente termo, que quaisquer tipos de publicações, participação em eventos, feiras, mostras ou similares, que venham a acontecer em decorrência do Projeto de Conclusão de Curso Técnico aqui realizado, deverão constar o nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, bem como o nome do meu orientador.

Docente

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, aceito orientar o(a) aluno(a) supracitado(a), dentro das obrigações mostradas no Edital. Além disso, comprometo-me a elaborar, caso seja necessário, os termos de referência com os materiais de custeio que serão necessários para a execução do projeto, a fim de que o Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica possa auxiliar na sua aquisição.

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

DPPIT